

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo, 1º e 2/10/2022

GRANDE LEILÃO
PRÓXIMA QUARTA DIA 05/10 ÀS 10H00
VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 04/10

SOMENTE ONLINE

FAVARETO
AUTOMÓVEIS
UTILITÁRIOS - MOTOS
CAMINHÕES E SUCATAS
Informações: 41-3111-9111
Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205503.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205499.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205497.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205500.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205505.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205504.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205502.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205506.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205501.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205496.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205489.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205475.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205473.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205477.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205476.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205484.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205478.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205486.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205485.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205495.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205491.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205493.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205490.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205494.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205492.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205470.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205487.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205472.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205474.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205468.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205469.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205471.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205479.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205480.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, agardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205483.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 65/2019 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Anílo Valentim Nery 01773370952

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida, com volume de 44m³ (44.000L), localizada na Av: Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023; b) Promover o reajuste do valor mensal em 8,82%, passando o valor de R\$ 2.566,08 para R\$ 2.792,40, tomando por base o índice do INPC do período de outubro de 2021 a agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 06/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/09/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.508,80 (trinta e três mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANILDO VALENTIM NERY

CI1216774-E22

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022.

Processo Adm./Compras nº 333/2022.
Solicitação n.º 344/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento à emenda parlamentar 10.00027171/2020-86, de acordo com o memorando n.º 055/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 18.350,73 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 20.10.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 20.10.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotmmail.com.

Maiores informações na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1216746-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 108/2022.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial n.º 108/2022, tipo menor lance por lote, visando Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de mão de obra e peças de reposição para os equipamentos hospitalares e odontológicos das Unidades Básica de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data de abertura: dia 17 de outubro de 2022.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial ou em licitacao@santatereza.pr.gov.br

Santa Tereza do Oeste, 29 de setembro de 2022.

CI1216749-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º107/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 107/2022, do tipo menor por item, Visando a Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola de pneus traçado, com cabine, a diesel, novo, zero hora potencia mínima 89 cv, e Convenio MAPA n 907506/2022, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de outubro de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bli.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1216750-E22

PROJUDI - Processo: 0025562-92.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 111.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
30/09/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Sentença Interdição

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0025562-92.2021.8.16.0021 (mov. 142.1)

Autora: LUCI MEIRE DE OLIVEIRA ZANELLA
Autora: LUCI MARA DE OLIVEIRA PIEKARSKI
Interditanda: THERESA DOS SANTOS OLIVEIRA

AO DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Pelo exposto e por tudo tudo mais que do processo consta, o pedido para JULGO PROCEDENTE decretar a interdição de Theresa dos Santos Oliveira, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe, como curadores, as autoras Luci Meire de Oliveira Zanelle e Luci Mara de Oliveira Piekarski, que deverão cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processocomresolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC. Cascavel, datado e assinado digitalmente (12/08/2022 mov. 75.1). Samantha Barzotto Dalmina, Juíza de Direito Substituta.

Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1216762-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 686/2022 de 30.09.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 152/2022 de 12.09.2022**, destinado a contratação de empresa para prestar serviços de apoio a assessoria contábil e jurídica para Gestão da Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR de Capitão Leônidas Marques, conforme descrição dos serviços que consta do Termo de referência/Anexo I, parceria entre o Município e Itaipu Binacional. Considerando o **"Menor Preço"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do item nº 01 a empresa **OLIVEIRA & BAREIA LTDA**, com o valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 498/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: OLIVEIRA & BAREIA LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de apoio a assessoria contábil e jurídica para Gestão da Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR de Capitão Leônidas Marques, conforme descrição dos serviços que consta do Termo de referência/Anexo I, parceria entre o Município e Itaipu Binacional.

VALOR: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

* 07.02.1.316.3.3.90.39.79.00.00.00-346/2022;

* 07.02.1.316.3.3.90.39.79.00.00.00-1075/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216751-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 071/2022

Registro de Preço Nº 068/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições, em local apropriado, na cidade de Corbelia - PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.

Data da sessão de abertura: 14/10/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 30 de setembro de 2022.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1216752-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 687/2022 de 30.09.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 154/2022 de 13.09.2022**, destinado a a contratação de empresa prestadora de serviços em telefonia móvel, para o fornecimento de linhas telefônicas (chips) e de serviços de telefonia móvel com sinal ampliado e que atenda no município de Cap. L. Marques-PR, Linha Bom Jesus e Distrito do Alto Alegre do Iguatu, da operadora TIM, que serão disponibilizados aos agentes políticos e/ou servidores públicos deste município, conforme termo de referência/Anexo I, condições previstas no Edital e memorando 037/2022 da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o **"Menor Preço"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do item nº 01 a empresa **JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 499/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços em telefonia móvel, para o fornecimento de linhas telefônicas (chips) e de serviços de telefonia móvel com sinal ampliado e que atenda no município de Cap. L. Marques-PR, Linha Bom Jesus e Distrito do Alto Alegre do Iguatu, da operadora TIM, que serão disponibilizados aos agentes políticos e/ou servidores públicos deste município, conforme termo de referência/Anexo I, proposta da contratada, condições previstas no Edital e memorando 037/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

* 77 – 03.01.04.122.1004.2.107 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 144 – 04.01.04.122.1009.2.116 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 181 – 05.01.04.123.1005.2.119 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 258 – 06.03.26.782.1011.2.126 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 290 – 07.01.20.606.1015.2.128 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 237 – 08.02.12.361.1018.2.150 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 428 – 08.02.12.361.1018.2.150 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 637 – 09.01.27.812.1026.2.177 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 677 – 10.01.08.244.1028.2.179 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 857 – 13.01.10.301.1038.2.225 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 858 – 13.01.10.301.1038.2.225 - 3.3.90.40.14.00.00.00

* 1032 – 17.01.22.661.1012.2.255 - 3.3.90.40.14.00.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216753-E22

PROJUDI - Processo: 0025562-92.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 112.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
30/09/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
THERESA DOS SANTOS OLIVEIRA
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0025562-92.2021.8.16.0021, em que é autora LUCI MEIRE DE OLIVEIRA ZANELLA e LUCI MARA DE OLIVEIRA PIEKARSKI interditanda THERESA DOS SANTOS OLIVEIRA e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude da interditanda ser ex portadora da Doença de Alzheimer-CID G30.1, e Doença de Parkinson-CID G20, e a sentença prolatada em 12 de agosto de 2022 (mov. 75.1), " Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Theresa dos Santos Oliveira, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III, e art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe como curadora as autoras Luci Meire de Oliveira Zanelle e Luci Mara de Oliveira Piekarski, que deverão cumprir as determinações desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do art. 487, I, do CPC", e nomeou LUCI MEIRE DE OLIVEIRA ZANELLA, brasileira, casada, vendedora, filha de Ademair Geraldo de Oliveira e Theresa dos Santos Oliveira, portadora do RG n.º 3.792.193-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 488.107.039-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Pettengill, nº 39, Bairro Itacy Coelho, CEP 79.074-345, na cidade de Campo Grande/MS, e LUCI MARA DE OLIVEIRA PIEKARSKI brasileira, filha de Ademair Geraldo de Oliveira e Theresa dos Santos Oliveira, nascida aos 05/08/1967, inscrita no CPF nº 706.410.309-59, portadora do RG nº 4.882.878-7-SESP/PR, com endereço na Rua dos Alecrim, nº 660, quadra 15, lote 12, CEP 87.060-100, na cidade de Maringá/PR, para o compromisso de Curadoras da interditanda THERESA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 1.406.777-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 643.782.849-87, residente e domiciliada na Rua Caxias do Sul, n.º 372, Bairro Canadá, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, da

PROJUDI - Processo: 0025562-92.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 112.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
30/09/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

interditanda ser impossibilitada em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, a MM. Juíza de Direito Substituta, deferiu as autoras Luci Meire de Oliveira Zanelle e Luci Mara de Oliveira Piekarski, desempenhar o encargo de curadoras e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo o autor genitor do interditando, os quais, aceitaram e prometeram desempenhá-las na forma e sob as penas da lei. Nos moldes do artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015, fica as curadoras cientes que deverão prestar anualmente, contas de sua administração ao juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como, forneça informações sobre as condições atuais da curatelada, esclarecendo se as causas que justificaram a interdição ainda remanescem. Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatelada sem a expressa autorização o juízo. E, em caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes – Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1216763-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 688/2022 de 30.09.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 153/2022 de 13.09.2022**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de corte parcial ou total de árvores, em locais públicos deste município, incluindo serviços de remoção, varrição e transporte dos resíduos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção, segurança e conservação de espaços públicos, em atendimento ao memorando requisitório n.º 049/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando o **"Menor Preço"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do item nº 01 a empresa **J. EVANDRO SIGNORINI & CIA LTDA**, com o valor de R\$ 52.498,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 500/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: J. EVANDRO SIGNORINI & CIA LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de corte parcial ou total de árvores, em locais públicos deste município, incluindo serviços de remoção, varrição e transporte dos resíduos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, proposta da contratada, visando a manutenção, segurança e conservação de espaços públicos, em atendimento ao memorando requisitório n.º 049/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 52.498,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

* 07.02.1.129.3.3.90.39.82.02.00.00-337/2022;

* 07.02.1.129.3.3.90.39.82.02.00.00-338/2022;

* 07.01.2.128.3.3.90.39.82.02.00.00-1167/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216754-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 072/2022

Registro De Preços Nº. 069/2022

Objeto: Constitui o objeto REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de – obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas integrantes da frota municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 17/10/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 30 de setembro de 2022.

Vlademir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL

CI1216755-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 689/2022 de 30.09.2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 151/2022 de 12.09.2022**, destinado a aquisição de materiais diversos, conforme descrição constante do termo de referência/Anexo I, para a execução do projeto municipal "Natal 2022 com o tema – Natal dos Sonhos" de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (Mem. 023/2022). Considerando o **"Menor Preço Por Lote"**, critério adotado para a classificação da proposta e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens as empresas: **PETRY & OLIVEIRA LTDA** com o grupo/lote nº 11 no valor de R\$ 13.500,00– **S M SCARAVONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI** com o grupo/lote nº 12 no valor de R\$ 22.706,00 – **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES E OLIVIR LUIS PECCIN** com o grupo/lote nº 13 e itens nº 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 no valor de R\$ 124.580,00– **OLMIR LUIS PECCIN** com os grupos/lotes nº 01, 02,

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 158/2022
Inexigibilidade nº 18/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATORIA PERIÓDICA, ONIBUS VOLARE VSL PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itens:
TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 10.915,30 (dez mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).
TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 29 de setembro de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 158/2022
Inexigibilidade nº 18/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATORIA PERIÓDICA, ONIBUS VOLARE VSL PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 10.915,30 (dez mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).
TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS, EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Bonito, 29 de setembro de 2022

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 18/2022
PROCESSO Nº 158/2022

RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATORIA PERIÓDICA, ONIBUS VOLARE VSL PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 10.915,30 (dez mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).
TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

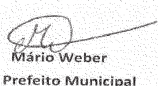
DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Bonito, 29 de setembro de 2022.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente do C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Mário Weber
Prefeito Municipal


Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1216757-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 110/2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, visando a aquisição Conjunto de Parque infantil (Playground) completo colorido com 2 (duas) torres, instalados, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 18 de outubro de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1216758-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº. 109/2022, do tipo Menor Preço por item, visando o Registro de Preços para aquisição de Camisetas Polo e Baby Look para servidores Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital.

Data de abertura: dia 17 de outubro de 2022.
HORÁRIO: 14:00 horas.
LOCAL: Plataforma Eletrônica, www.bll.org.br “acesso identificado”.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 05/08/2022, junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> ou solicitados em licitacoes@santatereza.pr.gov.br

CI1216759-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 149/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 92/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 149/2022, que tem por objeto a Aquisição de refrigerantes para distribuição com o bolo do município e chocolate para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal para o dia das crianças.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	7.600,00 – aquisição 4.000 unidades de refri lata com 220 ml	Sete mil e seiscentos reais
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	2.760,00 – aquisição de 600 caixinha de bis	Dois mil setecentos e sessenta reais

Campo Bonito, 30 de setembro de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Prefeito

CI1216760-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY CNPJ: 95.594.800/0001-94		
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:		
RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – DOM-6 REFERENTES: 01 à 31/08/2022.		
Nº DO ATO	DATA	SÚMULA/OBJETO
PORTARIA Nº 5.188/2022	01/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
DECRETO Nº 2.070/2022	02/08	REVOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022.
LEI Nº 1.011/2022	04/08	RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS DA REGIÃO DA AMOP, COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DO CIASOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 5.189/2022	05/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.190/2022	05/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
DECRETO Nº 2.071/2022	05/08	REVOGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PORTARIA Nº 5.191/2022	08/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.
PORTARIA Nº 5.192/2022	08/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.
DECRETO Nº 2.072/2022	08/08	NOMEIA E RECONDUZ MEMBROS PARA COMPORER O COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAHY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.193/2022	12/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.194/2022	12/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
LEI Nº 1.012/2022	12/08	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VALOR R\$ 6.400.000,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS). ACRESCENTA O ANEXO V A LEI MUNICIPAL Nº 339/2005 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANAHY).
PORTARIA Nº 5.195/2022	17/08	CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
DECRETO Nº 2.073/2022	17/08	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 2.074/2022	17/08	NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR OCORRÊNCIAS RELATADAS CONTRA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 2.075/2022	17/08	NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR OCORRÊNCIAS RELATADAS CONTRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 2.076/2022	17/08	AFASTA PREVENTIVAMENTE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.196/2022	19/08	RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.197/2022	19/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
DECRETO Nº 2.077/2022	19/08	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.198/2022	22/08	NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 2.078/2022	22/08	NOMEAR A JUNTA ADMINISTRATIVA QUE PRESTARÁ CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA
DECRETO Nº 2.079/2022	23/08	DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NOS MOLDES DA LEI 14.133/21.
PORTARIA Nº 5.199/2022	29/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.200/2022	29/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.
DECRETO Nº 2.080/2022	29/08	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.201/2022	30/08	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
DECRETO Nº 2.081/2022	30/08	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 2.075/2022.
DECRETO Nº 2.082/2022	31/08	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de AGOSTO de 2022.


CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1216766-E22

Conselho Municipal de Saúde De Maripá
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572
E-mail: saude@maripa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010, de 21 de Setembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Dispõe sobre a prestação de contas da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde – Maripá relativas ao 2º Quadrimestre de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em reunião extraordinária realizada em 21 de Setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 979, de 02/10/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

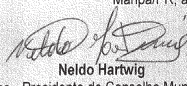
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar os Relatórios Quadrimestrais, e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Apreciar o Relatório do 2º Quadrimestre da Saúde, referente ao ano de 2022.

Maripá/PR, aos 21 de Setembro de 2022.


Neldo Hartwig
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Conselho Municipal de Saúde De Maripá
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572
E-mail: saude@maripa.pr.gov.br

E demais Conselheiros Municipais de Saúde:

Nome	RG	Assinatura
Alessandra Rosari	4571186-0	
Rogério W. Schellberg	2.253.111-5	
Helene B. Beck	8.006.082-9	
Luana Karoline Pires	10.461.222-1	
Marcelo Philadelpho	7.358.374-0	
Adriana Jan. L.	055.138.659-09	
Paulo Jordan	020.720.399-06	

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 307/2022
Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato da servidora ROSILDA DA SILVEIRA ZEFERINO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 011.657.399-39, ocupante do cargo temporário de Zelador, em 30 de setembro de 2022. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 308/2022
Conceder, a pedido, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, ao servidor concursado ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, WAGNER ROGERIO LESCOWICZ, portador do CPF nº 010.334.139-09, conforme prevê Art. 108, Inciso II, da Lei Complementar nº 27 de 24/10/2006, pelo período de 01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2022. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 309/2022
Rescindir, a pedido o contrato de Jornada Suplementar, da servidora VERA LUCIA FUNGUETTO WERLE portadora do CPF nº 023.851.279-70, ocupante do cargo de Professor (20h), em 30 de setembro de 2022. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 310/2022
NOMEAR, em Estágio Probatório VERA LUCIA FUNGUETTO WERLE portadora do CPF nº 023.851.279-70, aprovada em Concurso Público Municipal normatizado pelo Edital nº 001/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR (20 horas) a partir de 03 de outubro de 2022, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 311/2022
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021, ao servidor abaixo relacionado. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Altera membros do Comitê Interinstitucional de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá-PR 2017/2026. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022. 2 - OBJETO: Contratação de empresa para realizar ampliação (reforço) da rede de energia elétrica para atender nova ligação de padrão (com fornecimento de material e mão de obra), visando à ligação de máquinas e equipamentos da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) do Município de Maripá-PR. 3 - FORNECEDOR: GALANTE & CIA LTDA CNPJ: 02.139.073/0001-94. 4 - VALOR: R\$ 24.974,32 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 23.695.0009.2043 - Ações de Desenvolvimento do Turismo; 3.4.4.90.30.99.26 - Material Elétrico e Eletrônico; 3.4.4.90.39.99.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 000.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2022, visando a “Contratação de empresa de prestação de serviço de buffet (self service) e serviços de ornamentação para o Encontro Municipal da Terceira Idade do Município de Maripá/PR”, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: MONICA TRENKEL DE THELEN 09399174913, Item 01 e 02, no Valor Global de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil trezentos reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 30 de setembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2022, visando a “Aquisição de livros didáticos para o ensino fundamental (1º ao 5º ano) na disciplina de inglês para os alunos do Mun. de Maripá”, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Item 01 a 05 no Valor Global de R\$ 54.164,55 (Cinquenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 30 de setembro de 2022. Letícia S. S. Reschke, Pregoeira - Port. 017/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
No dia 30 de setembro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 115/2022 Modalidade Pregão Presencial nº 070/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: SANTANA & ESCHER LTDA / CNPJ: 30.985.425/0001-68. VALOR TOTAL R\$ 183.234,00 (...). MARIPÁ-PR, 30 de setembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / William Marques de Santana Santana & Escher Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

2



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 145/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 91/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 145/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
Mayara Leticia B.Pasqualotto	19.957.545/0001-19	45.910,00	Quarenta e cinco mil novecentos e dez reais

Campo Bonito, 27 de setembro de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque

Pregoeira

Mario Weber

Prefeito

C11216761-E22



Município de

Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235

CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.104/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale alimentação,destinados aos funcionários do MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR,por meio de cartão de crédito magnético, com chip eletrônico de segurança, sistema de controle de saldo de senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias,açugues, comércio de laticínios e/ou frio, padarias e similares instalados no Município de Braganey) na forma definida pela LEI MUNICIPAL nº830/2022, que instituiu o Programa "MESA FARTA", na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, conforme quantidades e especificações constantes no ANEXO I do presente edital.Data da sessão de abertura: 14/10/2022. - Protocolo até: 08:45min. - Horário: 09h00min.Valor estimado: **R\$ 592.800,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)**.Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 30 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira

Prefeito Municipal

C11216764-E22



Município de

Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235

CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022

EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022**, cujo objeto: Registro de Preços para a aquisição de fórmulas nutricionais com o objetivo de atender pacientes que demandam de atenção diferenciada em sua alimentação, no município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.Assim, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022, que foi suspenso, devido a necessidade de retificação do edital, fica remarcado para o dia **18/10/2022** às 09h00.LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Plataforma da BNC – Banco Nacional de Compras.O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **03/10/2022**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: **licitacao.braganey@gmail.com**, ou no site **www.bnc.org.br** Braganey, 30 de Setembro de 2022.

Rubia Mara Di Bernardo

PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

C11216765-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Pregão Presencial 83/2022

Processo 134/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONTRATO 272/2022- TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ 01.179.914/0001-24, VALOR R\$ 142.882,00 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais)

CONTRATO 273/2022- JMC Distribuidora de pneus lida EPP, CNPJ 01.795.704/0001-60,VALOR R\$ 743,88(Seitcentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO 274/2022- ÁGUA COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ 08.774.832/0001-77, VALOR R\$ 121.714,00 (Cento e vinte e um mil setecentos e quatorze reais)

CONTRATO 275/2022- MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 20.183.508/0001-80, VALOR R\$ 293.861,40 (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

CONTRATO 276/2022- JN PNEUS LTDA CNPJ 44.472.217/0001-70, VALOR R\$ 62.662,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais)

CONTRATO 277/2022- PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME, CNPJ 27.606.745/0001-55, VALOR R\$ 49.754,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

CONTRATO 278/2022- SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME, CNPJ 07.493.402/0001-14, VALOR R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	Órgão
0	33903390100	1253		26	782	0502	05
0	33903390100	1305	103	10	361	0601	06
0	33903390100	1309	104	12	361	0601	06
0	33903390100	1431	303	15	301	0802	08
0	33903390100	1569		12	361	0601	06
0	33903390100	1592		12	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guariãçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Maria Terezinha dos Anjos Senff, SIMÃO CIRINEU AQSENEN, José Carlos Dezen, Paulo Victor Schwab, Rodrigo Antônio Barbon, Nathália Ricken Oenning e Bernardo Andres Flach.

Campo Bonito, 30 de setembro de 2022.

C11216772-E22

2



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

PROCESSO 110/2022

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022, a favor da pessoa jurídica VALDECIR CALHER CAVALHEIRO 67927980963 – CNPJ 14.737.533/0001-65 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTOFAMENTOS NOS BANCOS DO ONIBUS PLACAS ARX 2023, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 7.870,00 (Sete mil oitocentos e setenta reais)**, referente a necessidade de substituir os ferros dos bancos, que ao desmontar os mesmos se encontravam podres e enferrujados.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19.06.00 – SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR

Conforme o Art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2022.

Mario Weber

Prefeito

C11216767-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Processo Nº 161/2022

Inexigibilidade nº 19/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE** - CNPJ **75.526.079/0001-98**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EXCLUSIVAMENTE PARA O ONIBUS PLACAS BDA 6D07 - PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Itens:

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTO R\$ 6.395,24 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO TOTAL DE R\$ 3.060,00 (três mil reais e sessenta centavos);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS, EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO

Órgão Requisitante:	Dotação Orçamentária
Secretaria	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Bonito, 30 de setembro de 2022

Mário Weber

Prefeito Municipal

C11216768-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 19/2022

PROCESSO Nº 161/2022

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica **VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE** – CNPJ **75.526.079/0001-98**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EXCLUSIVAMENTE PARA O ONIBUS PLACAS BDA 6D07 - PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Itens:

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTO R\$ 6.395,24 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO TOTAL DE R\$ 3.060,00 (três mil reais e sessenta centavos);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS, EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO

Órgão Requisitante:	Dotação Orçamentária
Secretaria	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Bonito, 30 de setembro de 2022

Mário Weber

Prefeito Municipal

C11216768-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

CONTRATO Nº 207/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Up Comercio de Equipamentos Ltda, CNPJ 46.747.694/0001-26

Objeto: Aditivo de Prazo

Nova data de vencimento vigência: 29/12/2022.

Assinaturas: Ahmad Issa e Priscylla Any da Silva Almeida

Em, 28 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 078-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL ERRATA

No resultado do fornecedor do PE 79/2022 (SRP), cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos para veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste, no item 20 do fornecedor **Agua Comércio de Pneus Eireli**, CNPJ: 08.774.832/0001-77, onde: no valor unitário do item

Lê-se: R\$ 90,00

Leia-se: R\$ 60,00

no valor total do item

Lê-se: R\$ 3.600,00

Leia-se: R\$ 2.400,00

no valor total da ata

Lê-se: R\$ 61.544,00

Leia-se: R\$ 60.344,00

EXTRATO DE ATAS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2022 – PROCESSO Nº 100/2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tubos de concreto 1,50X1,00, PA2MF, para uso em galeria e bueiros do município de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 219/2022

Contrante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Beto, Justo & Cia Ltda. EPP, CNPJ 07.763.682/0001-33

Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023.

Valor Total: R\$ 41.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 080/2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tubos de concreto 1,50X1,00, PA2MF, para uso em galeria e bueiros do município de Vera Cruz do Oeste.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 28/09/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 080/2022 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 30 de setembro de 2022.

Ahmad Issa

PREFEITO MUNICIPAL

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 007/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de brinquedos para atender os eventos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Turismo e Eventos do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 23 de março de 2022, publicado em 23 de março de 2022 no Diário Eletrônico e em 24 de março de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 31 de março de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 30 de setembro de 2022.

Kéli Fatima Trevisol

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 006/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para uso de todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 23 de março de 2022, publicado em 23 de março de 2022 no Diário Eletrônico e em 24 de março de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 31 de março de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 30 de setembro de 2022.

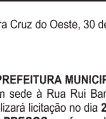
Kéli Fatima Trevisol

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 009/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas destinadas a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 25 de março de 2022, publicado em 28 de março de 2022 no Diário Eletrônico e em 29 de março de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 31 de março de 2022.



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 36/2022

PROCESSO nº 157/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, favor da pessoa jurídica: CARLOS JUNIOR BONATTO CARNIEL – CNPJ 40.329.383/0001-60 CAMPO BONITO – PARANÁ, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE TELAS PASSARINHEIRAS A SER INSTALADA NO BARRACAO DA UVR DESTE MUNICIPIO.

O custo estimado dos itens:

50 METROS LINEARES DE TELA PASSARINHEIRA JÁ INSTALADOS NO BARRACAO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECLÍAVEIS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS COM AS TELAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO DE FOMENTO AGROP E PROTEÇÃO AMBIENTAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal

C11216769-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

PROCESSO nº 157/2022

Dispensa a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica: CARLOS JUNIOR BONATTO CARNIEL – CNPJ 40.329.383/0001-60 CAMPO BONITO – PARANÁ, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE TELAS PASSARINHEIRAS A SER INSTALADA NO BARRACAO DA UVR DESTE MUNICIPIO.

O custo estimado dos itens:

50 METROS LINEARES DE TELA PASSARINHEIRA JÁ INSTALADOS NO BARRACAO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECLÍAVEIS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS COM AS TELAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO DE FOMENTO AGROP E PROTEÇÃO AMBIENTAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal

C11216773-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 36/2022

PROCESSO nº 157/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, favor da pessoa jurídica: CARLOS JUNIOR BONATTO CARNIEL – CNPJ 40.329.383/0001-60 CAMPO BONITO – PARANÁ, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE TELAS PASSARINHEIRAS A SER INSTALADA NO BARRACAO DA UVR DESTE MUNICIPIO.

O custo estimado dos itens:

50 METROS LINEARES DE TELA PASSARINHEIRA JÁ INSTALADOS NO BARRACAO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECLÍAVEIS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS COM AS TELAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO DE FOMENTO AGROP E PROTEÇÃO AMBIENTAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal

C11216773-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Município de Lindoeste

E-mail: **pmindoel@lindoeste.pr.gov.br**

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 123/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 70/2022, que tem por objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de empresa especializada para fornecimento de Profissional de Educação Física, para atender escolinhas de práticas de atividades esportivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, DANIEL PEREIRA LACERDA PROFESSOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS E ARBITRAGEM-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.124.792/0001-93, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da fidelidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 21 de setembro de 2022.

Silvio de Souza

Prefeito Municipal

Lindoeste/PR

C11216776-E22

DOAÇÃO, PREMIADA

CASCAVEL
APAE



**NA AÇÃO DA BONDADÉ,
VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**

**GARANTA SEU BILHETE
POR R\$250 EM ATÉ 5X
TELEFONE: (45) 99121-2253**

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



APOFILAB
Associação de Portadores
de Fissura Lábio Palatal
de Cascavel



&



**ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES**

+ APOIO CASCAVEL



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 1 de 21
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL CASCADEL: 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.09.30 16:54:02-0300
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17081	
Acréscima dispositivos ao Decreto Municipal nº 9.604, de 09 de novembro de 2010, que regulamenta dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 30 de dezembro de 2001, que disciplina a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, a Declaração Eletrônica de Prestadores e Tomadores de Serviços.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 58, inciso IV,	
Considerando a Lei Complementar Municipal nº 1, de 30 de dezembro de 2001, e o Decreto Municipal nº 9.604, de 09 de novembro de 2010, bem como o Processo Administrativo nº 116406/2022,	
DECRETA	
Art. 1º Fica acrescentado o art. 79-A ao Decreto Municipal nº 9.604, de 09 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:	
"Art. 79-A. A Carta de Correção Eletrônica – CC-e destina-se a regularização de um erro gerado após a geração e emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.	
§1º Na emissão da CC-e não poderá ser alterado(a):	
I - a data da prestação do serviço, a base de cálculo, a alíquota, o preço, a quantidade, o valor da operação ou da prestação, o valor da dedução e do desconto, o local de incidência do ISSQN, informações estas que influenciam na apuração do valor do ISSQN devido ao município;	
II - a informação relacionada com a exigibilidade do ISSQN;	
III - o polo passivo da obrigação principal;	
V - os dados cadastrais que impliquem na mudança do remetente ou do destinatário;	
V - o número e a data de emissão da NFS-e;	
VI - o código do serviço previstos na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, e na Legislação Tributária Municipal.	
§2º A CC-e poderá ser emitida até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de emissão da NFS-e.	
§3º Quando houver mais de uma CC-e para uma mesma NFS-e, deverão ser consolidadas na última CC-e todas as informações retificadas anteriormente.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 2 de 21
DECRETO Nº 17078	
Delega competências ao Secretário(a) Municipal de Educação no âmbito das parcerias vinculadas à política de Educação e às outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,	
Considerando, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 6.506, de 14 de julho de 2015, bem como o Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, assim como o Processo Administrativo nº 101057/2022,	
DECRETA	
Art. 1º Ficam delegadas, ao Secretário(a) Municipal de Educação, no âmbito das parcerias vinculadas à Política de Educação, as seguintes competências:	
I - assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em conjunto com o Prefeito Municipal;	
II - analisar a capacidade operacional da Administração Pública para celebrar a parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assinar suas respectivas responsabilidades;	
III - avaliar as propostas de parceria com o rigor técnico necessário;	
IV - designar gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação;	
V - apreciar as prestações de contas na forma e nos prazos determinados na Lei Federal nº 13.019, de 2014, na Lei Municipal nº 6.506, de 2015, bem como o Decreto Municipal nº 13.132, de 2016;	
VI - nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.	
Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Secretário(a) Municipal de Educação dentro das competências delegadas no art. 1º deste Decreto.	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 SET. 2022	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Edson Zorek, Secretário Municipal de Finanças.	
Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 3 de 21
DECRETO Nº 17078	
Dispõe sobre a liberação total de caução do loteamento "Eco Park" e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,	
CONSIDERANDO, o contido no processo judicial nº 0018609-78.2022.8.16.0021;	
CONSIDERANDO o Certificado de Conclusão de Obras - CEO nº 02/2022, bem como o Processo Administrativo nº 19023/2021,	
DECRETA	
Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.878, de 27 de junho de 2014, liberadas das respectivas cauições, as quais foram submetidas, visando a aprovação do Loteamento "Eco Park" de propriedade de Webb Holding Ltda, conforme Matrícula nº 47.145, do 3º Serviço de Registro de Imóveis do Comarca de Cascavel - Paraná.	
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 30 SET. 2022	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Thaís Riedi Guimarães, Presidente do Instituto de De Planejamento de Cascavel.	
Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 3 de 21
DECRETO Nº 17082	
Dispõe sobre a liberação total de caução do loteamento "Eco Park" e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,	
CONSIDERANDO, o contido no processo judicial nº 0018609-78.2022.8.16.0021;	
CONSIDERANDO o Certificado de Conclusão de Obras - CEO nº 02/2022, bem como o Processo Administrativo nº 19023/2021,	
DECRETA	
Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.878, de 27 de junho de 2014, liberadas das respectivas cauições, as quais foram submetidas, visando a aprovação do Loteamento "Eco Park" de propriedade de Webb Holding Ltda, conforme Matrícula nº 47.145, do 3º Serviço de Registro de Imóveis do Comarca de Cascavel - Paraná.	
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 30 SET. 2022	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Thaís Riedi Guimarães, Presidente do Instituto de De Planejamento de Cascavel.	
Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL									
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 353/2022									
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,									
TORNAPÚBLICO									
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 320/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:									
Candidatos Convocados:									
CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA Especialidade: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência									
<table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>21</td><td>PEDRO GUILHERME FONSECA BORGES</td><td>7114</td><td>APTO</td></tr></tbody></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	21	PEDRO GUILHERME FONSECA BORGES	7114	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
21	PEDRO GUILHERME FONSECA BORGES	7114	APTO						
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.									
2. Publica-se: Cascavel, 29 de setembro de 2022.									
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão								

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 4 de 21								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL									
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 354/2022									
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,									
TORNAPÚBLICO									
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 316/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:									
Candidatos Convocados:									
CARGO: ENFERMEIRO Especialidade: ENFERMEIRO Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência									
<table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>273</td><td>VALERIA APARECIDA DO AMARAL ANTUNES</td><td>627353</td><td>APTO</td></tr></tbody></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	273	VALERIA APARECIDA DO AMARAL ANTUNES	627353	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
273	VALERIA APARECIDA DO AMARAL ANTUNES	627353	APTO						
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.									
2. Publica-se: Cascavel, 29 de setembro de 2022.									
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão								

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 5 de 21												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL													
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 355/2022													
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,													
TORNAPÚBLICO													
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 319/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 63/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:													
Candidatos Convocados:													
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>296</td><td>MARILZA GONÇALVES DOS SANTOS AMARAL</td><td>20419</td><td>APTO</td></tr><tr><td>297</td><td>LUCIANE FREITAS BRAGA</td><td>22044</td><td>APTO</td></tr></tbody></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	296	MARILZA GONÇALVES DOS SANTOS AMARAL	20419	APTO	297	LUCIANE FREITAS BRAGA	22044	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
296	MARILZA GONÇALVES DOS SANTOS AMARAL	20419	APTO										
297	LUCIANE FREITAS BRAGA	22044	APTO										
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.													
2. Publica-se: Cascavel, 29 de setembro de 2022.													
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão												

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 6 de 21								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL									
RETIFICAÇÃO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº: 357/2022									
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,									
TORNAPÚBLICO									
1. No EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 351/2022, de 28 de setembro de 2022, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 30/09/2022, edição n.º 3.289:									
ONDE SE LÊ:									
(...)									
CARGO: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO Especialidade: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO Função: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO Tipo da Vaga: Atredescendente									
<table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>ALINE QUEIROZ NEVES</td><td>10703</td><td>INAPTO</td></tr></tbody></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	10	ALINE QUEIROZ NEVES	10703	INAPTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
10	ALINE QUEIROZ NEVES	10703	INAPTO						
(...)									
LEIA-SE:									
(...)									
CARGO: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO Especialidade: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO Função: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO Tipo da Vaga: Atredescendente									
<table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>ALINE QUEIROZ NEVES</td><td>10703</td><td>INAPTO</td></tr></tbody></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	10	ALINE QUEIROZ NEVES	10703	INAPTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
10	ALINE QUEIROZ NEVES	10703	INAPTO						
2. Publica-se: Cascavel, 30 de setembro de 2022.									
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão								

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 7 de 21
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
EDITAL DE CONCURSO Nº 350/2022	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010,	
TORNA PÚBLICO	
1. A confirmação da reclassificação do resultado final do Concurso Público n.º 056/2020, divulgado por meio do Edital n.º 078/2021, em cumprimento à decisão proferida nos Autos n.º 0004743-37.2021.8.16.0021 do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel em favor da impetrante, CAROLINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES, RG 85620150, inscrita sob o n.º 38.912, a pontuação correspondente à questão n.º 32 da Prova Objetiva, mantendo sua classificação no certame, de modo a permitir o seu prosseguimento nas demais fases do Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo efetivo de Fisioterapeuta, determinando o cômputo da pontuação relativa a tal questão.	
2. A candidata fica incluída, em definitivo, no Edital de Homologação de Resultado n.º 078/2021, na classificação 7ª, conforme o trânsito em julgado da decisão.	
3. Publique-se.	
Cascavel, 23 de setembro de 2022.	
VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão	LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 8 de 21
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 356/2022	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO PEDIDO DA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0027929-95.2022.8.16.0021, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel, deferindo a tutela de urgência pleiteada para o fim de determinar a realização de nova prova médica, conforme estabelecido no Edital de Teste Seletivo n.º 031/2021, de 29/06/2021,	
TORNA PÚBLICO	
1. A convocação da candidata abaixo relacionada, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, na data de 05/10/2022, às 14h30, para a realização de Exame Médico, sendo que a publicação do resultado do referido exame se dará em 07/10/2022.	
CARGO DE NÍVEL MÉDIO	
AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO	
CLASS. NOME	
17º MARIANA DE PAULA FRANCISCO	
DOCUMENTO 141726644	
INSC. 84	
2. Publique-se.	
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 29 de setembro de 2022.	
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas	VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.paraná.pr.gov.br/	Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de outubro de 2022 - Página 9 de 21
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/CASCAVEL - PR	
SÍNTESE DOS ATOS – SETEMBRO DE 2022	
(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)	
1. Parecer Nº 28/2022 – CME	
Processo: Nº 16/2022	
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.	
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escolar da Escola Municipal Maria Montessori - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	
Conselheiras Reladoras: Gislaíne Buraki de Andrade, Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Sandra Maria Lerner Braun.	
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Maria Montessori, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em outubro de 2022 e validade até setembro de 2025 . O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.	
2. Parecer Nº 29/2022 – CME	
Processo: Nº 17/2022	
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.	
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escolar da Escola Municipal Diva Vidal - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	
Conselheiras Reladoras: Samara Marini de Souza e Valdecir Soligo.	
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Diva Vidal, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em setembro de 2022 e validade até agosto de 2025 . E convalida o período anterior, qual seja, o mês de agosto de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.	
3. Parecer Nº 30/2022 – CME	
Processo: Nº 18/2022	
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.	
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Alzira Pires Stocker.	
Conselheiras Reladoras: Samara Marini de Souza e Valdecir Soligo.	
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Alzira Pires Stocker, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de outubro de 2022 com vencimento em setembro de 2025 . O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.	
4. Parecer Nº 31/2022 – CME	
Processo: Nº 19/2022	
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.	
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.	
Conselheira Relatora: Samara Marini de Souza e Valdecir Soligo.	
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de setembro de 2022 com vencimento em setembro de 2025 . E convalida o período anterior, qual seja, o mês de agosto de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.	
5. Parecer Nº 32/2022 – CME	
Processo: Nº 20/2022	
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.	
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Jardim Universitário - Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Jardim Universitário.	
Conselheira Relatora: Samara Marini de Souza e Valdecir Soligo.	
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade, de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer das Conselheiras Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Jardim Universitário, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de setembro de 2022 com vencimento em agosto de 2025 . E convalida o período anterior, qual seja, início do ano letivo de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.	
6. Parecer Nº 33/2022 – CME	
Processo: Nº 21/2022	
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.	
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado.	
Conselheira Relatora: Sandra Maria Lerner Braun e Sandra Mara Martins Ribeiro.	
Decisão: A Câmara da Educação Infantil deliberou o encaminhamento de um ofício endereçado para a diretora da Unidade Escolar com orientação em relação às demandas observadas na vistoria da unidade e posteriores encaminhamentos aos órgãos competentes e por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer das Conselheiras Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de setembro de 2022 com vencimento em agosto de 2025 . E convalida o período anterior, qual seja, início do ano letivo de 2022 a agosto de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.	



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 10 de 21

7. Parecer Nº 34/2022 – CME
Processo: N° 22/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marilza Padilha Rocha Arruda.
Conselheira Relatora: Helena Aparecida Paiva Bobato e Iêda Cândido dos Santos.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatores **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marilza Padilha Rocha Arruda, pelo prazo de 3 (três) anos, a **partir de setembro de 2022 com vencimento em agosto de 2025**. E convalida o período anterior, qual seja, início do ano letivo de 2022 à agosto de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

8. Parecer Nº 35/2022 – CME
Processo: N° 23/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Izidio Domingues de Oliveira.
Conselheira Relatora: Sandra Maria Lerner Braun e Sandra Mara Martins Ribeiro.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer dos Conselheiros Relatores **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Izidio Domingues de Oliveira, pelo prazo de 3 (três) anos, a **partir de janeiro de 2023 com vencimento em dezembro de 2025**. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

9. Parecer Nº 36/2022 – CME
Processo: N° 24/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clementina Moresco Joergensen.
Conselheira Relatora: Sandra Maria Lerner Braun e Sandra Mara Martins Ribeiro.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatores **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clementina Moresco Joergensen, pelo prazo de 3 (três) anos, a **partir de setembro de 2022 com vencimento em agosto de 2025**. E convalida o período anterior, qual seja, do início de maio de 2022 a agosto de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 11 de 21

10. Parecer Nº 37/2022 – CME
Processo: N° 25/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dulce Pizani Boaretto.
Conselheira Relatora: Helena Aparecida Paiva Bobato e Iêda Cândido dos Santos.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade, de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dulce Pizani Boaretto, pelo prazo de 3 (três) anos, a **partir de setembro de 2022 com vencimento em agosto de 2025**. E convalida o período anterior, qual seja, do início de junho de 2022 a agosto de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

11. Parecer Nº 38/2022 – CME
Processo: N° 26/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Credenciamento dos Centros Municipais de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.
Conselheira Relatora: Helena Aparecida Paiva Bobato, Sandra Mara Martins Ribeiro e Marta Regina André.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil acompanha a decisão das Conselheiras Relatores **aprovando o Parecer do Credenciamento dos Centros Municipais de Educação Infantil por tempo indeterminado**, conforme estabelece legislação vigente. Sendo considerado credenciamento retroativo a partir de 2014 até a presente data. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara da Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

12. Parecer Nº 39/2022 – CME
Processo: N° 27/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Credenciamento das Escolas Públicas Municipais no Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.
Conselheira Relatora: Gislaine Quelin Peiter, Gislaine Buraki de Andrade, Francielle Brecher Beckett, Leonete Dalla Vecchia Mazaro, Valdecir Soligo e Valquíria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.
Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades acompanha a decisão dos(as) Conselheiros(as) Relatores(as) **aprovando** por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes, o **Parecer ao Credenciamento das Escolas Públicas Municipais por tempo indeterminado**, conforme legislação vigente das Escolas Municipais supracitadas. E retrocede o credenciamento do período anterior, qual seja, do ano letivo de 2011 a agosto de 2022 das Escolas Municipais de acordo com a validade de cada Resolução acima citadas, para fins de documentação escolar dos (as) alunos (as) matriculados (as), resguardando seus direitos. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades **aprovando o Parecer** por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 12 de 21

13. Parecer Nº 40/2022 – CME
Processo: N° 28/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.
Conselheira Relatora: Gislaine Quelin Peiter, Gislaine Buraki de Andrade, Francielle Brecher Beckett, Leonete Dalla Vecchia Mazaro, Valdecir Soligo e Valquíria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.
Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades acompanha a decisão das Conselheiras Relatores(as), **aprovando o Parecer do Chamamento Público da Educação em Tempo Integral para o ano de 2023**, conforme exposto e apresentado através das documentações, de acordo com a legislação vigente, sob pena de nulidade, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades **aprovando o Parecer** por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

14. Parecer Nº 41/2022 – CME
Processo: N° 15/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, turno matutino, da Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Convalidação dos estudos.
Conselheira Relatora: Janete Ritter e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatores **Favorável** à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional – tipo I, período matutino, da Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em **setembro de 2022 e validade até agosto de 2027**. E convalida o período anterior, qual seja, início no mês de maio a agosto de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

Cascavel, 30 de setembro de 2022.



DR. JANETE RITTER
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 16.202 de 17/06/2021
Gestão 2021/2023



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

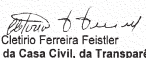
01º de outubro de 2022 - Página 13 de 21

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 85.231/2021.

EMPRESA:	F.P Garaluz Me
CNPJ:	07.299.558/0001-69
Pregão Eletrônico n.º:	189/2020
OBJETO:	Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal
ENQUADRAMENTO	1) Multa de 10% (dez por cento) , calculada sobre o valor total das notas de empenho nº 10.111/2021 e 14.354/2021 nos termos do item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 215/2020 e do art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. 2) Impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 edital de Pregão Eletrônico nº 215/2020, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa , nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 30 de setembro de 2022.


Cletério Ferreira Feistler
Secretário da Casa Civil, da Transparência,
da Prevenção e do Combate à Corrupção



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

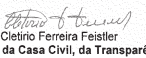
01º de outubro de 2022 - Página 14 de 21

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 66936/2021.

EMPRESA:	Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli
CNPJ:	24.259.694/0001-44
Pregão Eletrônico n.º:	189/2020
OBJETO:	Aquisição de Computadores Informática Eireli
ENQUADRAMENTO	1) Multa de 05% (meio por cento) , calculada sobre o valor total das notas de empenho nº 6201/2021, 8382/2021, 8384/2021, 8385/2021, 8388/2021, 8389/2021, 8390/2021 e 8411/2021 nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 189/2020. 2) Impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 edital de Pregão Eletrônico nº 189/2020, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa , nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 30 de setembro de 2022.


Cletério Ferreira Feistler
Secretário da Casa Civil, da Transparência,
da Prevenção e do Combate à Corrupção



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 14 de 21


GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Agricultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 79/2022 - SEAGRI

Dispõe sobre a autorização para assinatura de documentos oficiais em nome do Secretário de Agricultura em período pré determinado.

O **Secretário Municipal de Agricultura**, do Município de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Determinar que, a partir de 03/10/2022, durante o período em que perdurar o gozo de férias do Secretário Municipal de Agricultura, o qual se iniciará no dia 03/10/2022 e findará no dia 12/10/2022, a servidora pública **Leila Marta Martins Viana**, matrícula 30.741-5, CPF 819.000.669-04, poderá assinar documentos administrativos e financeiros inerentes à referida Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 30 de setembro de 2022.


Renato César Segalla
Secretário de Agricultura



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 15 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às Escolas pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Sessão Pública: **18 de outubro de 2022 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.722.437,25. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiho, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 15 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CLASSE – Recurso Administrativo – Julgamento da Habilitação dos Licitantes em Processo Licitatório.

ASSUNTO:

PROCESSO N.º: 66572/2022.

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 17/2022.

OBJETO: Recape na Rua Minas Gerais – SAM 139.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pelas empresas PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA e PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (fls. 525/560);

Considerando as razões de imputação ao recurso apresentadas pela empresa PRADO E PRADO LTDA (fls. 584/577);

Considerando a manifestação expedida pelo Contador do município (fls. 579/589);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 603/610); e

Considerando o disposto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO conhecer dos recursos administrativos interpostos e, quanto ao mérito sobre:

a. Declaração de procedência e destinação de resíduos incompleta, **NEGAR PROVIMENTO**;

b. Balanço patrimonial apresentado de forma incompleta, **NEGAR PROVIMENTO**;

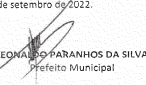
c. Índices financeiros apresentados em desconformidade ao exigido em edital, **NEGAR PROVIMENTO**;

d. Certidão do CREA/PR Pessoa Jurídica, **DAR PROVIMENTO**, desta forma tornando a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA **HABILITADA**;

Nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à CPL.

Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022.


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 16 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Recape na Rua Minas Gerais – SAM 139.

Comunica-se aos interessados que no dia **04 de outubro de 2022, às 09h00min**, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel se reunirá para promover a segunda sessão pública da licitação acima indicada, na qual se realizará a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados. A reunião dar-se-á na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel-PR, 30 de setembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 16 de 21


CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 79185/2022

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 170/2022

Objeto Licitatório: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de derivados de petróleo (emulsão asfáltica RR-2C, CAP 50/70 e CM-30) para ser utilizado na pavimentação de Estradas Rurais e em atendimento ao Convênio nº 450066023/2022 firmado com a Itaipu Binacional, conforme previsto na Ação 14 da SEAGRI.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA (fls. 304 a 322);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA (fl. 323);

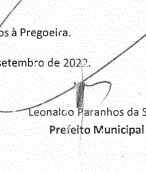
Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 324 a 330); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Pregoeira.

Cascavel/PR, 21 de setembro de 2022.


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 17 de 21

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I
Retifica-se o resultado da avaliação de amostras I referente ao pregão eletrônico nº 150/2022, publicado no Órgão Oficial do Município em 29/09/2022, página 21, em virtude de equívoco, leia-se:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº. 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	R BENACI LTDA	APROVADA
2	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	REPROVADA
3	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
4	AKIRA COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADA
5	R BENACI LTDA	APROVADA
6	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	REPROVADA
7	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
8	AKIRA COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADA
9	VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	APROVADA
10	AKIRA COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADA
11	GRUPO LATARO LTDA	REPROVADA
12	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	DESCLASSIFICADA
13	AKIRA COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADA
14	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	DESCLASSIFICADA
15	GRUPO LATARO LTDA	APROVADA
16	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
17	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
18	GRUPO LATARO LTDA	APROVADA

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **07 de outubro de 2022, às 08h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiho, Pregoeira.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 18 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 – NOTIFICAÇÃO EMPRESA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA - CNPJ: 33.948.013/0001-48. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, NOTIFICA a empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, compareça no Departamento de Gestão de Compras e Administração no Papo Municipal de Cascavel, para assinar a Ata de Registro de Preço nº 789/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O não atendimento desta Notificação no prazo previsto, ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.
Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 – NOTIFICAÇÃO EMPRESA: PONTO M COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 37.454.651/0001-61. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, NOTIFICA a empresa PONTO M COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, compareça no Departamento de Gestão de Compras e Administração no Papo Municipal de Cascavel, para assinar a Ata de Registro de Preço nº 771/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O não atendimento desta Notificação no prazo previsto, ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.
Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 – NOTIFICAÇÃO EMPRESA: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 03.775.338/0001-14. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, NOTIFICA a empresa KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, compareça no Departamento de Gestão de Compras e Administração no Papo Municipal de Cascavel, para assinar a Ata de Registro de Preço nº 770/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O não atendimento desta Notificação no prazo previsto, ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.
Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade deste documento, declara que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.382/2012.

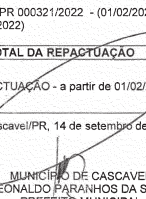
Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 19 de 21

SEGUNDO TERMO
APÓSILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: REPACTUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 55, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PCM, promove-se a repactuação contratual, a partir de 01/02/2022, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR 000321/2022 (fls. 1302-1325), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 2845/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 1331-1347); parecer contábil (fls. 1326-1330); e planilhas de custos e valores de preços (fls. 1287-1301). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
VALOR DE REPACTUAÇÃO CCT PR 000321/2022 - (01/02/2022 a 24/12/2022)	1	R\$ 6.425,12
	2	R\$ 39.014,74
	3	R\$ 13.883,83
	4	R\$ 4.012,09
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		R\$ 63.335,78
VALOR ATUALIZADO COM REPACTUAÇÃO - a partir de 01/02/2022	1	R\$ 8.857,26
	2	R\$ 9.811,70
	3	R\$ 14.117,56
	4	R\$ 5.206,31

Cascavel/PR, 14 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUA 8



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 19 de 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 741/2022
Pregão Eletrônico Nº 135/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LOURIVAL BETIATTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.035.299/0001-82, sediada à Rua Padre Anchietã, nº 1534, Bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR, CEP nº 85.803-740, neste ato representada pelo Sr. Lourival Betiatto.
OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na fabricação de móveis escolares para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Escolas Municipais e setores da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
30	ESTILETE PROFISSIONAL TRAPEZOIDAL, 18MM, COM 05 LÂMINAS.	STANLEY	UND	20	48,00	960,00

VALOR TOTAL R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Lourival Betiatto.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 20 de 21

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.520/0001-91, sediada à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1748, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP nº 85852-130, neste ato representada pelo Sr. Fernando Barros de Souza.
OBJETO: 1.1.RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 058/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda, itens 12.1.1 e 12.5 do Contrato. Fica rescindido unilateralmente, a partir de 08/08/2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021, decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 310/2020, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna nº 1148/2022 (fls 1549 a 1612), com fundamento na decisão da autoridade competente (fl. 1623). O saldo constante no Contrato em decorrência da rescisão unilateral é de R\$ 528.043,68 (quinhentos e vinte e oito mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DATADO EM: 9 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 20 de 21

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 90/2017 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 028/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado por seu Secretário Municipal Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: VALDIO DANIEL BOCK, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 897.022.90-72, com endereço na Rua Bento Manoel, nº 880, Cidade Alta - Alegrete/RS, Cep nº 97.543-070.
OBJETO: Alteração da Índice de reajuste do contrato; Altera-se o Índice de reajuste aplicado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.267/2021, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; A correção do valor do aluguel em virtude do reajuste anual, conforme requisição de Aditivo Contratual nº 2981/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Corrige-se o valor mensal do aluguel, em atendimento ao Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do termo de contrato, passando de R\$ 8.825,68 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 7.237,94 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente a 50% do IPCA apurado no período correspondente (12.079743%).
FIRMADO EM: 16 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Valdio Daniel Bock



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 20 de 21

DÉCIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 134/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, promove-se a repactuação contratual, a partir de 01/03/2022, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR 000601/2022 (fls. 1587-1607), e revisa-se o valor contratual, a partir de 01/01/2022, em razão da majoração do salário mínimo, devido à Lei nº 14.358/2022, que dispõe sobre a insalubridade (fl. 1588); conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 3020/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 1627-1637); parecer técnico (fls. 1621-1625); e planilha de custo e formação de preços (fls. 1608-1620). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor de Repactuação CCT PR 000601/2022 - a partir de 01/03/2022	R\$ 64.591,13
Valor Repactuação, Lei nº 14.358/2022, incide no adicional de insalubridade - a partir de 01/01/2022	R\$ 9.010,30
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO	R\$ 73.601,43
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/03/2022	R\$ 95.072,76

Cascavel/PR, 28 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 20 de 21

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Nº CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR TOTAL R\$	DIVISÃO
Dispensa Nº 14/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR CNPJ 76.545.011/0001-19	3.577.860,00	Divisão de Gestão de Trânsito



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 21 de 21

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 31/2022** - Registro de Preços visando a Aquisição de Cadeiras Ergonômicas para todos os Departamentos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Licitante vencedora: **IRMAOS BRAGGIO LTDA**, nos itens 1, 2, no valor total de **R\$73.150,00** (setenta e três mil e cento e cinquenta reais). Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 21 de 21

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2002
Concorrência nº 003/2001
Cedente: Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná nº 5000, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
Cessionária: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Concessionária: Pioneira Transporte Coletivo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.524.413/0001-74, com sede na Rua Domiciano Theobaldo Bresolin nº 775, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, neste ato representada por seu administrador o Sr. Helio Camilo Marra Junior.
Objeto: O Município de Cascavel, cede e transfere à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR sua posição no polo ativo do Contrato de Concessão nº 001/2022 (e aditivos subsequentes), decorrente do Edital de Concorrência nº 003/2001.
Firmado em: 1º de outubro de 2022.
Assinaturas: Leonardo Paranhos da Silva
Simoni Soares da Silva
Helio Camilo Marra Junior



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 21 de 21

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2002
Concorrência nº 003/2001
Cedente: Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná nº 5000, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
Cessionária: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Concessionária: Viação Capital do Oeste Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.527.101/0001-14, com sede na Rua Francisco Oliva nº 199, Bairro Nova Cidade, Cascavel-PR, neste ato representada por seu procurador o Sr. Lessandro Milani Zem.
Objeto: O Município de Cascavel, cede e transfere à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR sua posição no polo ativo do Contrato de Concessão nº 002/2022 (e aditivos subsequentes), decorrente do Edital de Concorrência nº 003/2001.
Firmado em: 1º de outubro de 2022.
Assinaturas: Leonardo Paranhos da Silva
Simoni Soares da Silva
Lessandro Milani Zem



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3290 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2022 - Página 21 de 21

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022
Dispensa de Licitação nº 14/2022
Contratada: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, inscrita no CNPJ sob nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Leandro Victorino de Moura, Diretor-Presidente, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e pelo Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, Diretor Administrativo-Financeiro.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Valor: R\$ 3.577.860,00 (três milhões e quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Firmado em: 29 de setembro de 2022.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Pedro Carlos Carmona Gallego

CI1216777-E22



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

Não compre, Adote!

Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.



Adotar é tudo de
bom! todo pet
merece um lar
feliz!

